

Remunerações dos membros dos órgãos sociais

- Ano 2010 -

As remunerações dos membros do Conselho de Administração da ANCP, E.P.E. foram fixadas pelo Despacho n.º 16/08, de 9 de janeiro, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças:

- Presidente: Remuneração Base de Eur 6.300, 14 vezes ao ano;
- Vogais: Remuneração Base de Eur 5.300, 14 vezes ao ano.

O n.º 1 do art.º 12º da Lei 12-A/2010 aprovada em 9 de junho, publicada no Diário da República n.º 125, 1.ª série, de 30 de junho, veio aplicar uma redução excepcional de 5% à remuneração fixa mensal ilíquida dos gestores públicos, com efeitos a partir de 1 de junho de 2010. Assim, a partir daquela data e até final do ano as remunerações mensais auferidas pelos membros do Conselho de Administração passaram a ser as seguintes:

- Presidente: Remuneração Base de Eur 5.985;
- Vogais: Remuneração Base de Eur 5.035.

Tendo em conta o previsto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, foram aprovados em reunião do Conselho de Administração de 17 de janeiro de 2008 os benefícios complementares a atribuir aos respetivos membros, bem como os limites anuais de despesa com viaturas de serviço, combustíveis, portagens e telecomunicações móveis. O valor máximo das viaturas de serviço a afetar aos membros do Conselho de Administração da ANCP foi aprovado pelo Despacho n.º 128/08, de 22 de fevereiro, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. A extensão do seguro de saúde em vigor na ANCP ao Conselho de Administração foi aprovada pelo Despacho 1204/08-SETF, de 26 de dezembro.

A ANCP deu cumprimento integral ao Despacho de 25 de março de 2010 do Ministro de Estado e das Finanças, divulgado através do ofício circular n.º 2590, de 26 de março de 2010, não atribuindo prémios de gestão aos membros do Conselho de Administração.

Conselho de Administração em funções até 20 de maio 2010:

REMUNERAÇÕES 2010 – Mandato II

| | P | V (1) | V (2) |
|---|----------|--------------|--------------|
| 1. Remuneração | | | |
| 1.1. Remuneração base/Fixa | 47.894 | 24.557 | 24.568 |
| 1.2. Redução decorrente da Lei 12-A (30/06/2010) | 0 | 0 | 0 |
| 1.3. Remuneração base/Fixa efectiva (1.1. - 1.2.) | 47.894 | 24.557 | 24.568 |
| 1.4. Senha de presença | 0 | 0 | 0 |
| 1.5. Acumulação de funções de gestão | 0 | 0 | 0 |
| 1.6. Remuneração variável | 0 | 0 | 0 |
| 1.7. IHT (isenção de horário de trabalho) | 0 | 0 | 0 |
| 2. Outras regalias e compensações | | | |
| 2.1. Gastos na utilização de telefones | 401 | 80 | 268 |
| 2.2. Valor de aquisição/renda das viaturas de serviço | 3.485 | 3.763 | 3.763 |
| 2.3. Valor do combustível gasto com a viaturas de serviço | 783 | 304 | 942 |
| 2.4. Subsídio de deslocação | 206 | 139 | 860 |
| 2.5. Subsídio de refeição | 500 | 607 | 545 |
| 2.6. Outros | 0 | 0 | 0 |
| 3. Encargos com benefícios sociais | | | |
| 3.1. Regime convencionado | 7.295 | 4.953 | 4.953 |
| 3.2. Seguros de saúde | 150 | 182 | 182 |
| 3.3. Seguros de vida | 0 | 0 | 0 |
| 3.4. Outros | 0 | 0 | 0 |
| 4. Parque Automóvel | | | |
| 4.1 Marca | Mercedes | Mercedes | Mercedes |
| 4.2 Modelo | C220 cdi | C220 cdi | C220 cdi |
| 4.3 Matrícula | 2008 | 2008 | 2008 |
| 4.4 Valor da viatura | 39.992 | 39.653 | 39.992 |
| 4.5 N.º prestações | 48 | 48 | 48 |
| 4.6 Ano de aquisição da viatura | 2008 | 2008 | 2008 |
| 5. Informações Adicionais | | | |
| 5.1. Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n) | n | n | n |
| 5.2. Regime convencionado | | | |
| 5.2.1. Segurança social (s/n) | s | s | s |
| 5.2.2. Outro (s/n) | n | n | n |
| 5.3. Exercício funções remuneradas fora grupo (s/n) | n | n | n |
| 5.4. Outras | 0 | 0 | 0 |

P - Presidente – Pedro Rodrigues Felício

V (1) – Vogal – Joana Lopes de Carvalho

V (2) – Vogal – João Paulo Almeida

Conselho de Administração em funções a partir 20 de maio 2010:

REMUNERAÇÕES 2010 – Mandato III

| | P | V (1) | V (2) |
|---|----------|--------------|--------------|
| 1. Remuneração | | | |
| 1.1. Remuneração base/Fixa | 54.145 | 28.973 | 49.643 |
| 1.2. Redução decorrente da Lei 12-A (30/06/2010) | 2.592 | 1.352 | 2.385 |
| 1.3. Remuneração base/Fixa efectiva (1.1. - 1.2.) | 51.553 | 27.622 | 47.258 |
| 1.4. Senha de presença | 0 | 0 | 0 |
| 1.5. Acumulação de funções de gestão | 0 | 0 | 0 |
| 1.6. Remuneração variável | 0 | 0 | 0 |
| 1.7. IHT (isenção de horário de trabalho) | 0 | 0 | 0 |
| 2. Outras regalias e compensações | | | |
| 2.1. Gastos na utilização de telefones | 636 | 192 | 789 |
| 2.2. Valor de aquisição/renda das viaturas de serviço | 6.018 | 6.018 | 6.018 |
| 2.3. Valor do combustível gasto com a viaturas de serviço | 1.536 | 440 | 2.082 |
| 2.4. Subsídio de deslocação | 2.066 | 388 | 2.257 |
| 2.5. Subsídio de refeição | 653,82 | 297,00 | 640,79 |
| 2.6. Outros | 0 | 0 | 0 |
| 3. Encargos com benefícios sociais | | | |
| 3.1. Regime convencionado | 9.577 | 5.845 | 10.013 |
| 3.2. Seguros de saúde | 128 | 286 | 286 |
| 3.3. Seguros de vida | 0 | 0 | 0 |
| 3.4. Outros | 0 | 0 | 0 |
| 4. Parque Automóvel | | | |
| 4.1 Marca | Mercedes | Mercedes | Mercedes |
| 4.2 Modelo | C220 cdi | C220 cdi | C220 cdi |
| 4.3 Matrícula | 2008 | 2008 | 2008 |
| 4.4 Valor da viatura | 39.992 | 39.653 | 39.992 |
| 4.5 N.º prestações | 48 | 48 | 48 |
| 4.6 Ano de aquisição da viatura | 2008 | 2008 | 2008 |
| 5. Informações Adicionais | | | |
| 5.1. Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n) | n | n | n |
| 5.2. Regime convencionado | | | |
| 5.2.1. Segurança social (s/n) | s | s | s |
| 5.2.2. Outro (s/n) | n | n | n |
| 5.3. Exercício funções remuneradas fora grupo (s/n) | n | n | n |
| 5.4. Outras | 0 | 0 | 0 |

P - Presidente – Paulo da Silva Magina

V (1) – Vogal – Joana Lopes de Carvalho

V (2) – Vogal – João Paulo Almeida

A remuneração do Fiscal Único nomeado para o triénio 2008-2010 (Mandato II), foi estabelecida pelo Despacho n.º 587/07-SETF, de 15 de junho: Eur 1.875/mês, 12 vezes por ano, correspondentes a 25% da remuneração do Presidente do Conselho de Administração da ANCP à data do supracitado despacho.

A remuneração do Fiscal Único nomeado para o triénio 2010-2012 (Mandato III), foi estabelecida pelo Despacho n.º 1178/10-SETF, de 4 de outubro, tendo como limite máximo 25% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal ilíquido atribuído, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração da ANCP.

Assim, o valor total da remuneração do órgão de fiscalização, relativamente ao exercício de 2010 ascendeu a Eur 13.725, assim repartido:

- Azevedo Rodrigues, Batalha e Costa, SROC: 3 meses x 1.875 = Eur 5.625
- Vítor Oliveira e Hélia Félix, SROC: 6 meses x 1.350 = Eur 8.100